



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0754

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
RESOLUÇÃO Nº 006/2021	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO	3
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
ATO DA MESA DIRETORA Nº10/2021	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6
EXTRATO DO TERMO Nº 10/2021	7
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	8



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0754

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

Aprovar o Regulamento da XII Conferência Municipal de Saúde. Considerando inciso III do art. 198 da Constituição Federal; Considerando o inciso VIII do art. 7º da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Parágrafo único Segunda Diretriz da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012;

Considerando a Primeira e Segunda Diretrizes das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 554 de 15 de setembro de 2017;

Considerando o inciso III do art. 169 da Constituição Estadual do Estado do Paraná, de 05 de outubro de 1989;

Considerando o art. 17 da Lei Estadual do PR nº 13.331, de 23 de novembro de 2001;

Considerando o art. 42 do Decreto Estadual doprnº 5.711/2002;

Considerando a Lei Municipal Nº517/2015, de 11 de Junho de 2015 que trata sobre o Conselho Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517, de 11 de junho de 2015

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da XII Conferência Municipal de Saúde de Quarto Centenário Estado do Paraná.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0754

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, **TORNA PÚBLICO** a seguinte **retificação** ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. **Suprimir** do item 4.1 do edital (Responsabilidades da Contratada) as seguintes exigências:

4.1.23. Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

4.1.33. Preencher os campos referentes ao contrato no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

2. **Suprimir** do item do 10.1 do edital (Documentos de Habilitação) a seguinte exigência:

10.1.13 Prova de Registro da empresa no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

3. **Suprimir** do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira da minuta do contrato (Anexo IV) do edital a seguinte exigência:

w) Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

GG) Preencher os campos referentes ao contrato no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

4. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Informações: Tel. (44) 3546.1109, pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com ou no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 11 de agosto de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0754

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, **TORNA PÚBLICO** a seguinte **retificação** ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), JUNTO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA URBANA, VINCULADA A UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. **Suprimir** do item 4.1 do edital (Responsabilidades da Contratada) as seguintes exigências:

4.1.23. Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

4.1.34. Preencher os campos referentes ao contrato no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

2. **Suprimir** do item do 10.1 do edital (Documentos de Habilitação) a seguinte exigência:

10.1.13 Prova de Registro da empresa no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

3. **Suprimir** do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira da minuta do contrato (Anexo IV) do edital a seguinte exigência:

w) Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

HH) Preencher os campos referentes ao contrato no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

4. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Informações: Tel. (44) 3546.1109, pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com ou no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 11 de agosto de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0754

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº10/2021

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
CICERO APARECIDO DORIA	2,5	1.125,00	11/08/2021	13/08/2021	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "O PODER LEGISLATIVO E O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE:DIRETRIZES, MEDIDAS CORRETIVAS E PENALIDADES"
GILBERTO MENDES BATISTA	2,5	1.125,00	11/08/2021	13/08/2021	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "O PODER LEGISLATIVO E O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE:DIRETRIZES, MEDIDAS CORRETIVAS E PENALIDADES"
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.125,00	11/08/2021	13/08/2021	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "O PODER LEGISLATIVO E O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE:DIRETRIZES, MEDIDAS CORRETIVAS E PENALIDADES"
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.125,00	11/08/2021	13/08/2021	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO, "O PODER LEGISLATIVO E O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE:DIRETRIZES, MEDIDAS CORRETIVAS E PENALIDADES"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 10 de Agosto de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALECIO MAGÃO
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0754

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 10/2021, declarando oficialmente contratada IFAG-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 37.255.350/0001-09, com valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Quarto Centenário – Pr, 10 de Agosto de 2021.

Valdir Alves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0754

EXTRATO DO TERMO Nº 10/2021

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa IFAG-PR CNPJ nº 37.255.350/0001-09, conforme Termo de inexigibilidade nº 10/2021, para: TAXAS DE INSCRIÇÕES NO CURSO **“O PODER LEGISLATIVO E O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE:DIRETRIZES, MEDIDAS CORRETIVAS E PENALIDADES”** o valor da compra será de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/08/2021; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 10 de Agosto de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0754

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino